

17

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 0716/2023.

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei nº 716/23, na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para inserir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia Municipal da Democracia".

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica inserida alínea ao inciso CCXXXV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art.

7º.....

CCXXXV - 25 de outubro:

- o Dia Municipal da Democracia, em homenagem a Vladimir Herzog e em reconhecimento à sua luta em prol da democracia e dos direitos humanos; (NR)

Art. 2º Durante o "Dia Municipal da Democracia" poderão ser promovidas atividades de conscientização sobre a importância dos valores democráticos, dos direitos fundamentais e do respeito à pluralidade de opiniões e à liberdade de expressão, bem como atividades que relembrem a população das violações de direitos ocorridas durante o regime militar.

Art. 3º Os órgãos públicos municipais e os movimentos da sociedade civil poderão promover ações e campanhas para difundir o significado do "Dia

Materia - Cronograma - 29 Out-2024 - 6:36-000005-107

13
14
15
16
17
18
19

Municipal da Democracia" e seu objetivo de valorização da democracia e dos direitos humanos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

